



**PORTARIA Nº 004/2016 de 28 /03/ 2016**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, o Prefeito Municipal de Manhuaçu, SR. NAILTON COTRIM HERINGER, , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DETERMINAR, em consonância com as exigências contidas no Regulamento de PESSOAL do CISAB ZONA DA MATA, a instauração da Sindicância para apurar responsabilidade administrativa, em face do Engenheiro João Paulo Silva Oliveira, funcionário desta autarquia, assegurada ampla defesa, diante do fato de ter gerado um Auto de Infração de número 007312/2016, para o CISAB ZONA DA MATA, junto a SUPRAM ZM

**Artigo 2º** - Designar, nos termos do artigo 43 do Estatuto Organizacional e Regulamento de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, a Comissão composta pelos servidores efetivos dos entes consorciados: Sr. Áureo Adriano da Silva (SAAE de Manhuaçu); Sr. Sânzio José Borges (SAAE de Viçosa) e Sr. Joel de Paiva Pires ( SAAE de Senador Firmino), tendo como Assessor Jurídico, o Advogado Edis Antônio Teixeira Gomes, ficando sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos até a conclusão do procedimento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Viçosa – MG, de 28 de março de 2016.

Nailton Cotrim Heringer  
Presidente do CISAB